



Processo: 1025/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023
Fase Atual: Para Verificação da Proposição
Ação Realizada: Proposição Verificada
Próxima Fase: Para Opinamento

De: **Coordenação de Processo Administrativo**

Para: **Procuradoria Geral**

Proposição verificada, encaminhado para prosseguimento do feito.

Não obstante, insta salientar que se observa nos autos manifestação de fl.27 onde solicita-se estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, nos termos do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, por observar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Posteriormente em fl. 38 informa-se sobre a dispensabilidade. Por fim, encontra-se arrolado nos autos Declaração de Adequação Orçamentária.

Neste linear, encaminha-se para análise jurídica prévia da matéria, objetivando erradicar eventuais inconsistências, tendo em vista o fim do período legislativo do presente exercício e início de recesso legislativo.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2023.

João Marcos Baptista Santa Rita

Gerente Administrativo

Tramitado por: João Marcos Baptista Santa Rita - Gerente Administrativo

